

AVISO

Processo de Loteamento n.º 592/19

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 05 de dezembro de 2022, a requerimento de ADELAIDE FIÚZA FERNANDES, ccontribuinte fiscal n.º 227 009 827, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 105/82, emitido a favor de Carlos Octaviano da Silva Ferreira Fernandes de Passos, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 28 de junho de 2022 e foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos previstos para o lote N.º. 2, onde se pretende construir uma moradia unifamiliar, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob Art.º n.º 207, sito na Rua da Capela do Senhor dos Aflitos, N.º. 445, freguesia de Santa Comba, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 11.-----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 2 passa a ter a seguinte descrição:-----

-----LOTE N.º. 2 - Com a área de 707,00 m<sup>2</sup> (setecentos e sete metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação de 255,00m<sup>2</sup>(duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), área total de construção de 255,00 m<sup>2</sup>(duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), volumetria de 816,00m<sup>3</sup>(oitocentos e dezasseis metros cúbicos) e com 1(um) piso acima da cota da soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Paços do Concelho Ponte de Lima, 05 de dezembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/